



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
FORO DE MOGI DAS CRUZES
2ª VARA CÍVEL

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio
 - CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:
 mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1005703-15.2019.8.26.0361**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Residencial Orquídea**
 Executado: **Lirian Souza de Oliveira**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Reinaldo Alves Ferreira (22301)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 361.2021/005803-7 dirigi-me a imobiliária Paixão, localizada em Brás Cubas, e aí sendo, fui informado pelo corretor que fez uma estimativa de valor do imóvel da Rua Profeta Jonas, 235, bloco 01, apto. 41 na Vila Pomar em R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) valor este se refere a um apartamento quitado e dirigindo-me à imobiliária Couto, localizada em Brás Cubas, e aí sendo, fui informado pelo corretor que fez uma estimativa de valor do imóvel da Rua Profeta Jonas, 235, bloco 01. Apto. 41 na Vila Pomar em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), valor este que se refere a um apartamento quitado. Assim sendo, faço a devolução deste mandado à seção administrativa de distribuição de mandados para os devidos fins de direito.

O referido é verdade e dou fé.

Mogi das Cruzes, 25 de agosto de 2021.

Número de Cotas: 01

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 2º
VARA CÍVEL DO FORUM DE MOGI DAS CRUZES-SP**

Processo de nº 1005703-15.2019.8.26.0361

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ORQUIDEA,
devidamente qualificado nos autos do processo em epigrafe, por
seu advogado (procuração nós autos) vem mui á presença de
Vossa Excelência manifestar-se:

Conforme avaliação do oficial de Justiça, onde
foi apurado o valor de R\$ 90.000,00 (Noventa ml reais) o exequente
não se opõe ao valor de avaliação.

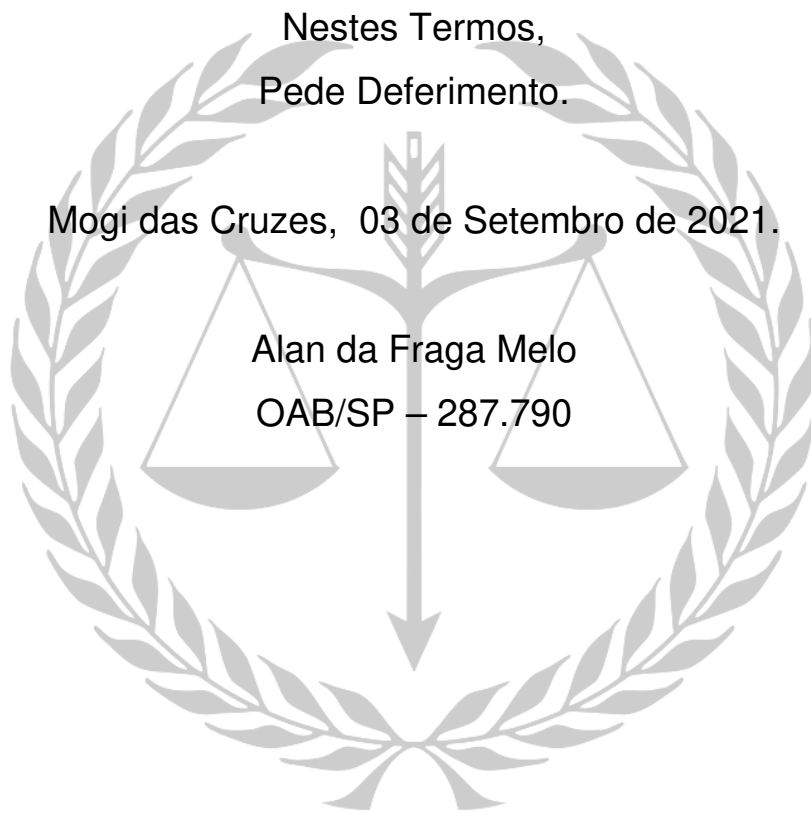
Verificando os autos requer que seja realizada
diligência através de oficial de justiça para os executado Sr. David
de Oliveira referente a penhora realizada, visto que o A.R. de fls.
196 encontra-se assinado por terceiro.

Neste sentido que seja enviado A.R. para o fundo de Arrendamento Familiar onde consta o valor de avaliação do imóvel, pois conforme Certidão de Propriedade o imóvel encontra-se com alienação fiduciária.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Mogi das Cruzes, 03 de Setembro de 2021.

Alan da Fraga Melo
OAB/SP – 287.790





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
FORO DE MOGI DAS CRUZES
2ª VARA CÍVEL

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio -
 CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:
 mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1005703-15.2019.8.26.0361**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Residencial Orquídea**
 Executado: **Lirian Souza de Oliveira**

Justiça Gratuita

Vistos.

Petição retro. Defiro. Expeça-se mandado para intimação do executado Sr. David de Oliveira referente a penhora realizada.

Intime-se.

Mogi das Cruzes, 10 de setembro de 2021.

Domingos Parra Neto

Juiz(a) de Direito



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 90.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	01/08/2021 a 01/04/2026

	Dados calculados	
Fator de correção do período	1704 dias	1,280164
Percentual correspondente	1704 dias	28,016420 %
Valor corrigido para 01/04/2026	(=)	R\$ 115.214,78
Sub Total	(=)	R\$ 115.214,78
Valor total	(=)	R\$ 115.214,78

[Retornar](#) [Imprimir](#)